



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

10 JUL. 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 512/2026

INDICO A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA RUA PASSO FUNDO, ONDE OCORRE A FEIRA LIVRE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

ADIR CUNICO – NOVO, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento e à Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **versando sobre a necessidade de instalação de lixeiras na Rua Passo Fundo, onde ocorre a feira livre, no Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Rua Passo Fundo sedia a realização de feira livre, atraindo feirantes e consumidores e gerando expressivo volume de resíduos;

Considerando que o local não dispõe de lixeiras adequadas, o que favorece o descarte inadequado de resíduos em vias, calçadas e terrenos;

Considerando que o acúmulo de lixo compromete a limpeza urbana, a estética do local e a saúde pública, podendo atrair vetores e animais;

Considerando que a instalação de lixeiras adequadas incentiva o descarte correto dos resíduos e a colaboração de feirantes e frequentadores com a limpeza do espaço;

Considerando que a medida contribui para a preservação do meio ambiente, para a promoção da educação ambiental e para a manutenção de um ambiente mais limpo e agradável;

Considerando que a instalação poderá contemplar recipientes resistentes, de fácil manuseio e higienização, distribuídos em pontos estratégicos da via;

Considerando, por fim, que zelar pela limpeza e pela salubridade dos espaços públicos é dever do Poder Público e medida de respeito à população, justificando plenamente a adoção da presente medida.

Câmara Municipal de Sorriso/MT, 07 de julho de 2026.

ADIR CUNICO
VEREADOR NOVO